



teresina, 21 de fevereiro de 2022.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 2152/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 261/2021

Autoria:

ISMAEL SILVA

Ementa: "Reconhece a visão monocular como deficiência visual no âmbito do Município de Teresina, seguindo as diretrizes da Lei Federal Nº 14.126 de 22 de março de 2021 que classifica a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na Sessão Ordinária remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo